

## EDITAL DE BOLSA DE ESTUDOS 2023

A Secretaria Municipal de Educação de Presidente Prudente comunica aos interessados, **a abertura das inscrições para candidatos à Bolsa de Estudo para a UNOESTE**, Ensino Superior na área da Educação, curso de Pedagogia – Licenciatura.

### DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS - ORIGINAIS E XEROX SIMPLES:

**PARA QUEM JÁ É BOLSISTA:** Somente comprovante de matrícula 2023 e comprovante de aproveitamento do segundo semestre de 2022;

**PARA OS ALUNOS NOVOS:**

- Comprovante de matrícula 2023;
- R.G;
- Certidão de nascimento OU Certidão de casamento (se houver);
- Comprovante de residência neste município, (luz, telefone, no nome do candidato ou dos responsáveis) **ou** declaração de residência com duas testemunhas (reconhecer assinatura em cartório);
- Comprovante de que paga aluguel (contrato de aluguel/financiamento);
- Comprovante de renda do candidato (holerite ou cart. Profissional);
- Comprovante de renda (holerite ou cart. Profissional) de todos os que residem na casa e trabalham (esposo, pais, irmãos, tios);
- Se desempregado e maior de idade, trazer documentos de algum membro da família;
- Certidão de nascimento de todos os menores que moram na casa e não trabalham;
- Se beneficiário de Programas Sociais, trazer comprovantes.

**Observação:** Os candidatos deverão retirar a **FICHA DE INSCRIÇÃO** e **DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA** na SEDUC, localizada na Rua Dr. Cyro Bueno, 86 - Jd. Cinquentenário, ou, pelo site [www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br), devolvendo-a devidamente preenchida, com letra de forma maiúscula, sem emendas e rasuras, juntamente com os documentos solicitados.

**PERÍODO DE INSCRIÇÕES: De 22 a 24 de março de 2023.**

LOCAL: SEDUC - Rua Cyro Bueno, nº 86 – Jd. Cinquentenário.

HORÁRIO: das 8 às 13 horas.

**Obs.: Não serão aceitas inscrições fora desse período.**

Presidente Prudente, 20 de março de 2023.

**SIRLEI APARECIDA GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Educação

**FERNANDA L. DE JESUS DIAMANTE**

Coordenadora de Gestão Administrativa

Rua Dr. Cyro Bueno, nº 86 - Jardim Cinquentenário

CEP 19060-560 - Presidente Prudente/SP

Email: [seduc@presidenteprudente.sp.gov.br](mailto:seduc@presidenteprudente.sp.gov.br)

[www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)

## **REGULAMENTO PARA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO/2023**

A Secretaria Municipal de Educação em cumprimento ao que determina a Lei nº 1602/73, resolve editar o seguinte regulamento destinado a disciplinar a concessão de Bolsas de estudo para cursos da UNOESTE área – Educação.

### **DA COMISSÃO**

**Art. 1º** A Comissão Municipal para distribuição de bolsas de estudo, instituída pelo Decreto nº 33.798/2022, orientará suas atividades na forma prevista neste regulamento e gozará de plena autonomia na deliberação dos assuntos de sua competência.

**Art. 2º** Compete à Comissão Municipal para distribuição de Bolsas de Estudo, deliberar e decidir sobre a concessão de Bolsas de Estudo à comunidade.

**Art. 3º** A Comissão Municipal fará suas reuniões em dias e horários estabelecidos pela própria comissão.

**Art. 4º** Havendo desistência de alunos contemplados, caberá à UNOESTE comunicar à Comissão Municipal, a fim de ser repassada a bolsa aos classificados subsequentes.

### **DOS CANDIDATOS**

**Art. 5º** A Comissão de Bolsas de Estudo obedecerá aos seguintes critérios:

- a) As bolsas serão destinadas aos alunos que irão cursar escola de nível superior, área da Educação da UNOESTE - Curso: Pedagogia – Licenciatura.
- b) As bolsas serão parciais ou integrais, a critério da comissão;
- c) As bolsas serão concedidas a candidatos reconhecidamente sem recursos, devidamente comprovados pela Comissão Municipal, através de um levantamento individual socioeconômico, comprovante de salário e renda da família, e se necessário, através de visitas domiciliares;
- d) O candidato que omitir e/ou fornecer informações falsas perderá o direito à Bolsa de Estudo no decorrer do curso.

### **DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 6º** As inscrições dos candidatos serão feitas na SEDUC – Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Cyro Bueno, nº 86, no período **de 22 a 24 de março de 2023**, das 8 às 13 horas, conforme previsto em edital.

**Art. 7º** Não serão recebidos pedidos de inscrição, sob nenhum pretexto, após seu encerramento.

**Art. 8º** As inscrições serão feitas em formulários próprios, fornecidos pela Comissão Municipal.

Presidente Prudente, 20 de março de 2023.

**SIRLEI APARECIDA GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Educação